

PORTARIA ANAC Nº 551/SIA, DE 5 DE MARÇO DE 2015.

Altera a inscrição do aeródromo privado
Madeirinha (MT) no cadastro de aeródromos.

**O GERENTE DE ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA
SUBSTITUTO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 2304, de 17 de dezembro de 2010, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, considerando o que consta do processo nº 00065.000613/2015-87,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a inscrição do aeródromo abaixo no cadastro de aeródromos da ANAC com as seguintes características:

I - denominação: Madeirinha;

II - código OACI: SWIU;

III - município (UF): Colniza (MT); e

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas):
09° 50' 51" S / 061° 25' 03" W

Art. 2º A inscrição tem validade até 8 de setembro de 2020.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 1437/SIA, de 3 de setembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 173, Seção 1, páginas 17-18, de 9 de setembro de 2010.

HUGO VIEIRA DE VASCONCELOS